

Resolução**Resolução Nº 03/2023
Ad Referendum**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, CMSA, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, e Decreto nº 45.032, de 22 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais. Considerando a Portaria nº1.517 de 09 de outubro de 2023, do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), que visa promover investimentos em políticas públicas e infraestrutura,

Resolve:

Art. 1º - Pleitear recursos para Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde de Coqueiral / Projeto 03 equipes ESF;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 09 de novembro de 2023.

Fábio Barcelos Pimentel

Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº03/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatti Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 39.858 de 02/06/2021

Protocolo 1202784

Deliberação**DECISÃO****Processo nº 10187/2023**

RESUMO: "Diante dos motivos acima mencionados, ANULO o procedimento licitatório de Concorrência Pública nº 011/2023, determinando, desde já, a preparação da documentação técnica pelo setor competente para abertura de novo certame.." A cópia da íntegra da decisão poderá ser solicitada à Secretária de Obras e infraestrutura - Semob, via e-mail: secretario.obras@aracruz.es.gov.br.

Rafael Borgo

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 39.010/2021

Aracruz/ES, 10 de novembro de 2023

Protocolo 1202872

Portaria

PORTARIA N.º 20.014, DE 09/11/2023.

REVOGA A PORTARIA N.º 17.298, DE 10/03/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 17.298, de 10/03/2021, que dispõe sobre a permuta entre o Servidor SERGIO AMAURI BARROS, matrícula n.º 27.408, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Física, do Município de Aracruz com o servidor STherson Dias de Almeida, matrícula 32.006, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Física, do Município da Serra, a partir de 31/12/2023, conforme Processo Eletrônico n.º 42.461/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 1202613

PORTARIA SEMOB Nº 62/2023

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **HENRIQUE GOZZER RAMOS**, Matrícula nº 26.579, cargo de Engenheiro Civil I - CPF nº 124.312.727-96, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 438/2023 a partir de 09/11/2023**, firmado pela Prefeitura Municipal de Aracruz/ES com a **empresa C A J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.754.495/0001-38, que tem por **objeto a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de Praça na localidade de Praia dos Padres, neste Município de Aracruz/ES.**

Art. 2º - Na ausência do(a) servidor(a) qualificado no Art.1º, fica designado(a) o(a) servidor(a) **ANA PAULA BAIOTTO**, Matrícula nº 33.799, cargo de Gerente de Obras Públicas - CPF nº 098.702.597-07, **na condição de fiscal adjunto/substituto.**

Art. 3º - Designar a empresa **DAN ENGENHARIA PROJETOS & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.431.942/0001-85, prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia e arquitetura, relativos a elaboração de projetos, assessoria técnica, fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras e serviços de engenharia, para atender à SEMOB - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, neste município de Aracruz/ES, conforme Contrato nº 072/2022, para atuar como Fiscal Técnico do objeto do Contrato nº 438/2023, com base no Art. 67 da Lei 8.666/93, a partir de **09/11/2023.**

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 09 de novembro de 2023.

HENRIQUE GOZZER RAMOS
PAULA BAIOTTO

Fiscal do Contrato
do Contrato

ANA

Fiscal

DAN ENGENHARIA PROJETOS & CONSULTORIA LTDA

Fiscal Técnico

RAFAEL BORG

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura
Decreto nº 39.010/2021

Protocolo 1202779